



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

DECRETO Nº 089/2015
Data: 25 de Junho de 2015

SÚMULA: “NOMEIA A COMISSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR”.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para representar e compor a **COMISSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**, os membros abaixo relacionados:

1-Representante dos alunos:

Titular: Angela Maria Batista – CPF: 836.219.031-00

Suplente: Maricelia Salles do Nascimento – CPF: 043.460.051-28

2-Representante dos Pais:

Titular: Zoraide Barbosa – CPF: 910.892.041-91

Suplente: Adamilton Gendelei Garcia – CPF: 246.558.908-35

3- Assessor Pedagógico:

Ademar Boing – CPF 602.343.009-06

4-Representante dos Professores Estaduais

Titular: Osmar Boing – CPF: 696.667.509-10

Suplente: Roseli Pereira dos Santos Gattiboni, – CPF: 551.808.091-34

5- Representante dos Professores Municipais

Titular: Maria de Lourdes Alves Oliveira – CPF 900.266.831-72

Suplente: Mari Neuza Guedes dos Santos – CPF 822.615.551-72

6- Representante do Poder Executivo:

Titular: Elioenai dos Santos - CPF:041.290.801-80

Suplente: Tania da Silva Justo – CPF: 027.360.841-01

7- Representante do Conselho do FUNDEB

Titular: Lucimar Barbosa Martins – CPF: 272.748.508-57

Suplente: Luiz Carlos Alves Teixeira – CPF:746.165.879-49

Av. Mato Grosso, nº51, Centro, Paço Municipal
CEP:78.593-000 Fone: (66) 3597-2800 / Fax: (66) 3597-2811
Email: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

ARTIGO 2º - O Prazo de validade é de 02 (dois) anos.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde-MT, 25 de Junho de 2015.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal